

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA**Nome** (facultativo):**Data:****Morada** ⁽¹⁾:**Código postal** ⁽¹⁾:**Localidade** ⁽¹⁾:

Telf./Tel. (facultativo):

E-Mail ⁽¹⁾:**Indique a área de atividade em que se insere o ato que pretende denunciar** (assinalar a pretendida).

- a) Contratação pública;
- b) Serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- c) Segurança e conformidade dos produtos;
- d) Segurança dos transportes;
- e) Proteção do ambiente;
- f) Proteção contra radiações e segurança nuclear;
- g) Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal;
- h) Saúde pública;
- i) Defesa do consumidor;
- j) Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação;
- k) Ato ou omissão contrário e lesivo dos interesses financeiros da União Europeia;
- l) Ato ou omissão contrário às regras do mercado interno, incluindo as regras de concorrência e auxílios estatais, bem como as regras de fiscalidade societária;
- m) Criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada, bem como criminalidade organizada e económico-financeira;
- n) O ato ou omissão que contrarie o fim das regras ou normas abrangidas pelas alíneas a) a l).

Descrição objetiva do(s) facto(s) que motivaram a denúncia:

¹ Ainda que esta informação seja facultativa, para que possa receber informações sobre o estado da sua denúncia deverá deixar um método de contacto. Se pretender que esta seja feita anonimamente, por favor consulte o tópico “Que modo tenho para fazer a denúncia?” disponível na página 13 do Código de Conduta.

Momento(s) de ocorrência do(s) facto(s):

Quem está envolvido nos factos (indicação da(s) identidade(s) e funções / cargos das pessoas envolvidas por suspeição ou autoria):

Em que departamento(s) ou unidade(s) orgânica(s) ocorreram, estão a ocorrer ou irão ocorrer os factos:

Como teve conhecimento do(s) facto(s):

Há mais alguém a conhecer o(s) facto(s)? Quem?:

Onde podem ser colhidos elementos probatórios do(s) facto(s)? (junto com este formulário de denúncia poderá anexar ficheiros como elemento de prova da sua denúncia²):

² Este documento, juntamente com os elementos de prova deverão ser encaminhados para um dos meios disponibilizados no Código de Conduta, consultando o tópico 5 - Canal de Denúncia disponível nas páginas 12 e 13.